



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1667/2026-DE abd

Juiz de Fora, 22 de junho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 387/2025**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 387/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que "Disciplina a audiência pública em que o Poder Executivo demonstrará a adequação às Metas Fiscais, prevista no §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
22 / 06 / 2026
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 40
<i>Penica</i>
PIF/Secretaria de Governo

